



DECRETO nº 3.594/2024


ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice do INPC acumulado no ano de 2023, DECRETA:

Artigo 1º - O valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2024, passa a ser de R\$ 188,94 (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 22 de janeiro de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito municipal
Morro da Garça/MG

